



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 4.169, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a renovação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal de Bernardino de Campos e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal e 1988;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando o disposto nos artigos 92, 95, 96 e seus respectivos parágrafos da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, que **DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**;

Considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.335, de 18/08/2000, que **criou o Grupo Técnico de Vigilância Sanitária no município de Bernardino de Campos** e;

Considerando que, nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto;

Considerando por fim, o Ofício nº 13/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a renovação e alteração de membros;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados, para compor o **Grupo Técnico de Vigilância Sanitária Municipal de Bernardino de Campos**, para o período de 21 de janeiro de 2026 à 21 de julho de 2026, os membros:

01. ELIDIANE VOLPE CAMPOS

RG Nº 33.405.183-6/SSP-SP

Credencial nº 350.6300/01

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Função: Secretária Municipal de Saúde

02. ROSANGELA DE FÁTIMA FONTES

RG Nº 27.529.122-4/SSP-SP

Credencial nº 350.6300/02

Cargo: Agente de Saneamento



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Função: Chefe de Equipe de Vigilância Sanitária

Carga Horária Semanal: 40 Horas

03. MAYRA ELISA SIMÃO SALARO

RG N° 42.990.492-7/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/03

Cargo: Cirurgiã Dentista

Função: Cirurgiã Dentista

Carga Horária Semanal: 03 Horas

04. ANA CRISTINA PREZOTO

RG N° 15.975.431/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/05

Cargo: Agente de Saneamento

Função: Agente de Saneamento

Carga Horária Semanal: 40 Horas

05. VIVIANE FERNANDES

RG N° 22.034.402-4/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/07

Cargo: Enfermeira

Função: Enfermeira

Carga Horária Semanal: 03 Horas

06. ROSANA RODRIGUES ALVES

RG N° 48.984.339-6/SSP-SP

Credencial n° 350.6300/06

Cargo: Enfermeira

Função: Enfermeira

Carga Horária Semanal: 03 Horas

07. LARYSSA FRANCIELLEN COSTA SILVA

RG N° 47.615.589-7

Credencial n° 350.6300/08

Cargo: Médica Veterinária

Função: Médica Veterinária



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Carga Horária Semanal: 03 Horas

08. CARLA AKEMI UMEZU MOLITOR

RG Nº 20.632.329

Credencial nº 350.6300/09

Cargo: Secretaria de Engenharia e Projetos

Função: Engenheira

Carga Horária Semanal: 03 Horas

09. NATALIA VENDRAMINI GUSKUMA

RG Nº 55.732.861-5

Credencial nº 350.6300/10

Cargo: Nutricionista

Função: Nutricionista

Carga Horária Semanal: 03 Horas

Art. 2º - A designação da Equipe Técnica, como autoridades sanitárias para educação das ações de Vigilância Sanitária no Município, será publicada **semestralmente**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 21 de janeiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANEXO I

(Decreto nº 4.169/2026)

COMPETÊNCIAS:

Os profissionais das equipes de Vigilância Sanitária, investidos de suas funções fiscalizadoras, serão competentes para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários, expedindo termos, autos de infração e de imposição de penalidades ou qualquer ato referente à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Atribuições às autoridades fiscalizadoras:

- 1) **SECRETÁRIO DA SAÚDE:** Sempre que se tornar necessário, poderá desempenhar funções de fiscalização em todo estabelecimento alvo de Vigilância Sanitária.
- 2) **CHEFE DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Desempenhará funções de fiscalização no estabelecimento alvo de Vigilância Sanitária.
- 3) **CIRURGIÃ DENTISTA:** Desempenhará funções de fiscalização nos estabelecimentos odontológicos sempre que solicitado pelo Diretor da Vigilância Sanitária.
- 4) **ENFERMEIRA:** Desempenhará funções de fiscalização nas clínicas médicas, hospitais, unidades de saúde e asilo, sempre que solicitado pelo Diretor da Vigilância Sanitária.
- 5) **AGENTE DE SANEAMENTO:** Desempenhará funções de fiscalização nos estabelecimentos alvo de Vigilância Sanitária.
- 6) **MÉDICA VETERINÁRIA:** Desempenhará funções de fiscalização nos açougues, consultórios e clínicas veterinárias e participará das campanhas de vacinação antirrábica.
- 7) **ENGENHEIRA:** Desempenhará funções de avaliação de L.T.A. (Laudo Técnico de Avaliação) e inspeções em estabelecimentos que necessitam de L.T.A.
- 8) **NUTRICIONISTA:** Desempenhará funções de fiscalização em estabelecimentos que fabricam alimentos (cozinha piloto, restaurantes, fábricas, etc.).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 007A-AF22-1214-3F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 21/01/2026 14:44:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 22/01/2026 13:17:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/007A-AF22-1214-3F5C>